



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita ao Executivo,
providências para que as
carteiras de identificação da
pessoa com transtorno do
espectro autista (CIPTA)
contenham o CID da
deficiência em conjunto com a
identificação da pessoa, na
forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, providências para que as carteiras de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTA) contenham o CID da deficiência em conjunto com a identificação da pessoa, na forma que especifica.

Considerando que, as carteiras que estão sendo confeccionadas pelo município não contém o CID da doença, solicito que haja a inserção do mesmo nas próximas carteiras que forem confeccionadas.

Tal medida é essencial para auxiliar na identificação formal da deficiência, facilitando o acesso aos direitos e benefícios previstos em lei.

Ademais, considerando que o solicitante da CIPTA sempre apresenta laudo médico com o CID correspondente ao transtorno do espectro autista, entendemos que a inclusão desse dado na carteira contribuirá para um atendimento mais eficiente e para a adequada caracterização da condição de saúde do portador.

Anderson Godoi
Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi